



EDITAL Nº03/2018

CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA EQUIPES DE APOIO AO V ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA E V MOSTRA ICA

A Secretaria de Cultura Artística, órgão responsável pelas atividades artísticas da UFC, com sede à Av. da Universidade, 2210 – Benfica, CEP 60.020-181, Fortaleza – Ceará – Brasil, e o Instituto de Cultura e Arte, unidade acadêmica da UFC, com sede à Av. Mister Hull, s/n - Pici, CEP 60.455-760, Fortaleza - Ceará - Brasil (Campus do Pici); com base na **Resolução Nº 07/CEPE**, de 17 de junho de 2005, que dispõe sobre as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da UFC, estabelecendo no **Art 2º item V** - “As Atividades de participação e/ou organização de eventos”, declaram abertas de **06 a 16 de setembro de 2018**, as inscrições de estudantes voluntários da Universidade Federal do Ceará para atuarem nas atividades da programação do **V Encontro de Cultura Artística** e da **V Mostra ICA**.

Capítulo I – Do objeto

Art. 1º – O objetivo do presente instrumento consiste em selecionar alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Ceará para integrar, na condição de voluntários, as equipes de apoio à produção das edições de 2018 do **V Encontro de Cultura Artística** e da **V Mostra ICA**, que ocorrerão de **24 a 26 outubro de 2018**. Para terem a oportunidade de participar da seleção, os candidatos deverão inscrever-se conforme os termos deste edital.

Capítulo II – Das Inscrições

Art. 2º – As inscrições ocorrerão no período de **06 a 16 de setembro de 2018**, mediante o preenchimento do formulário online, disponível no site da Secretaria de Cultura Artística da



UFC (Secult-Arte/UFC) - <http://www.secultarte.ufc.br/> e no site do Instituto de Cultura e Arte (ICA) - <http://www.ica.ufc.br/> através do link: <https://goo.gl/forms/AA3iGq8tV1ITh5nK2> .

Capítulo III – Da Etapa de Classificação

Art. 3º – A seleção dos alunos voluntários será feita mediante afinidades pessoais com as atividades e/ou atribuições demandadas pelo evento e turnos disponíveis. A partir do preenchimento do formulário encaminhado no ato de inscrição, o candidato poderá escolher as opções de equipes de apoio que tem interesse em participar.

Art. 4º – Os alunos selecionados receberão no dia **18 de setembro de 2018** a comunicação via e-mail informando sobre sua participação. E o resultado será divulgado no mesmo dia nos sites da Secult-Arte/UFC e do ICA.

Art. 5º – Após divulgação do resultado, os estudantes selecionados devem comparecer à **reunião geral de mobilização**, a ser realizada no dia **19 de setembro de 2018**, em lugar a ser definido e publicizado posteriormente, para explanação sobre os eixos de atividades onde serão envolvidos os voluntários e confirmação presencial de interesse na vaga. Não serão incorporados às equipes voluntários inscritos que não comparecerem à reunião de mobilização.

Art. 6º – Cada estudante atuará, preferencialmente, um turno por dia, no total de 4 (quatro) horas diárias, de acordo com o calendário de programação de cada atividade. As ações serão desenvolvidas, predominantemente, no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra (Av. Mister Hull, s/n).



Capítulo IV – Da Contrapartida

Art. 7º – Aos estudantes que participarem, na condição de voluntários, das equipes de apoio do V Encontro de Cultura Artística e da V Mostra ICA, serão concedidos certificados de atividade complementar na categoria “**Organização de Eventos**”, referentes às horas trabalhadas, bem como créditos para refeições no Restaurante Universitário.

Art. 8º - Aos voluntários de algumas áreas das equipes de apoio serão ofertadas oficinas de formação, com o objetivo de apresentar os locais de atuação, a programação geral dos encontros e repassar conhecimentos básicos sobre produção de eventos. Os estudantes que participarem das oficinas receberão certificados de atividades complementares em “capacitação técnica” referente às horas da formação.

Capítulo V – Disposições finais

Art. 9º – É vedada a participação de pessoas externas à UFC ou de qualquer membro da comunidade acadêmica cujo vínculo com a Instituição não seja o de estudante.

Art. 10º – As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela organização do evento, através dos e-mails: arte@ufc.br | mostra.ica@gmail.com e dos telefones: 85 3366.7831 | 3366-9222.

Fortaleza, 06 de setembro de 2018.

Comissão Organizadora do



V Encontro de Cultura Artística e da V Mostra ICA